



SENADO FEDERAL

Ofício nº 510 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Frederico de Siqueira Filho
Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 45, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, das Comunicações, da Fazenda e da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o desenvolvimento e a veiculação, em múltiplos canais de comunicação, de campanhas educativas de larga escala. Estas campanhas devem informar sobre os perigos do endividamento excessivo, os mecanismos psicológicos do vício em jogos, e a importância de encarar o jogo como forma de entretenimento eventual, e não como fonte de renda ou solução para problemas financeiros, direcionando-as especialmente a jovens, estudantes e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/ins25-045

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 18/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3213377695>